



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e de viabilidade visando à integração do sistema de monitoramento por câmeras do Condomínio FAMA, Jardim São Luiz, ao Centro de Operações e Monitoramento da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a segurança pública é um direito fundamental do cidadão e responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a sociedade;

CONSIDERANDO que a integração de sistemas de monitoramento pode contribuir para ampliar a capacidade de observação e resposta dos órgãos de segurança municipal;

CONSIDERANDO que a medida poderá fortalecer as ações de vigilância e segurança nas vias do entorno do Condomínio FAMA e bairros adjacentes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de junho de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

